



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>232/2020</u>
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			

Indica ao Poder Executivo a necessidade de Implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno de Espectro Autista – e de seus Familiares, e dá outras providências.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo quanto à necessidade de Implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno de Espectro Autista e de seus Familiares, no âmbito do Estado de Rondônia. Tem como objetivo a presente indicação, mapear e cadastrar o perfil sócio – econômico, ético, cultural das pessoas com TEA.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2020.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Em atendimento às solicitações de profissionais de saúde e familiares de pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista é que estamos propondo a presente indicação, que tem por objetivo precípua a realização de pesquisa para a identificação de quantos são e onde estão as pessoas com TEA.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Destacamos a relevância deste trabalho para facilitar no tratamento comportamental e treinamentos de habilidades para pais e cuidadores, reduzindo as dificuldades para a inserção social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2020.

A blue ink signature of the author, Deputado Chiquinho da Emater.